

aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 007/2023 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2026, conforme Termo de Referência integrante do PROCESSO; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Global:** R\$ 2.294.483,88 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); **Data da Assinatura:** 10/06/2026; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904003; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000232; **Processo Administrativo:** 005388/2026-77; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.666/93; Manaus, 11 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274912

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº285/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Eldilene Alves da Silva/ Secretária Executiva; Mara Talita Pereira de Sousa/Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Manaus-AM/Parintins/Manaus-AM; 21/06/2026 a 28/06/2026; **Objetivo:** Participação nas ações de abordagem do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Manaus, 10 de junho de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 274956

PORTARIA Nº286/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** José Maurício Frota de Oliveira/Colaborador; Laudénise Batista de Oliveira/Colaborador (a); José Peres da Costa Júnior/Colaborador; Andrea Castelo da Costa/Colaborador (a); Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador (a); Cristiano Alves Loureiro/Colaborador; Sidney Ferreira de Andrade/ Colaborador; Fernanda Cristina Reis de Brito/Colaborador (a); Laura Pinto Martins/Colaborador (a); Ruana Beatriz Palheta Sampaio/Colaborador (a); Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio/Colaborador (a); Suanny Valéria Tavares Nogueira/Colaborador (a); Raifran Almeida Gomes/Colaborador; Maynara Mendes Braga/Colaborador (a); Giovanna Kássia Caresto Batista/Colaborador (a); Ianna Ribeiro Rocha/Colaborador (a); Bruna Calheiro de Abreu Mota/Colaborador (a); Francisca Bentes de Almeida/Assessor I; Raiza Clarice da Costa Lima/Assessor II; Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; Cássia Laryssa Castro Silva/Subgerente; Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; Karla Marques da Silva/Chefe de Departamento; Nicolly Luize Queiroz Edwards/Assessor II; Jorge Leandro da Silva Balby/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/Parintins/Manaus-AM; 23/06/2026 a 29/06/2026; **Objetivo:** Apoiar a rede de Proteção nas ações de abordagens de Combate ao Trabalho Infantil e Exploração Sexual, Central Integrada de Fiscalização - CIF, Conjuntamente com a rede socioassistencial dos Municípios do Amazonas.

Manaus, 11 de junho de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 275030

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E DE ASSISTENTE AMBIENTAL

EDITAL Nº 12 - SEMA/AM, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, torna pública a **retificação** do subitem 3.1 do Edital nº 11 - SEMA/AM, de 26 de maio de 2026, conforme a seguir especificado.

[...]

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso público para os cargos de Analista Ambiental e Técnico de Nível Superior será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25, na data provável de **12 de junho de 2026**.

[...]

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 275073

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 066/2026/SEDECTI

A Ordenadora de Despesas da SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação das 3 (três) propostas;

Considerando que a empresa vencedora Z de O Bessa & Cia Ltda - ME, é fornecedora do objeto da contratação;

Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de 12 coletes;

Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE nº 06/2026; e

Considerando finalmente o Processo nº 01.01.016101.001081/2026-67-SIGED.

Resolve:

I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, e no art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133/21, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de coletes, para atender as necessidades da Sedecti, pela empresa Z DE O BESSA & CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 04.472.197/0001-12; e

II - Adjudicar os serviços licitados em questão pelo valor total de R\$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA

Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 274827

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 119/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei nº 8.015, de 31.12.2025, publicado no DOE edição nº 33.615, em 31.12.2025;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;